



ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 010/2025

Aos **14 dias do mês de novembro de 2025**, às **09h00**, na sala de licitações da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, reuniu-se o **Agente de Contratação**, nomeada pela Portaria nº 007/2025, para proceder aos atos de **abertura e julgamento da Dispensa Física nº 010/2025**, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Resolução nº 004/2024 e demais legislações aplicáveis. O critério de julgamento definido no Aviso de Dispensa é o de **menor preço por item**.

O objeto da presente contratação consiste na **aquisição de bens permanentes**, compreendendo **equipamentos de áudio e vídeo e mobiliário em geral**, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT.

Conforme estabelecido no Aviso de Dispensa, foi fixado o período de **12/11/2025 às 07h00 até 14/11/2025 às 08h00** para o envio da documentação de habilitação e das propostas comerciais, tanto presencialmente quanto por meio do e-mail institucional **camaragnt.adm@gmail.com**.

Encerrado o prazo para recebimento, registrou-se o envio de proposta pela empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17, encaminhada dentro do prazo previsto, por meio do e-mail institucional.

Às 09h00, deu-se início à abertura da documentação apresentada, procedendo-se à conferência dos requisitos de habilitação conforme exigências previstas no ANEXO I do processo, bem como ao exame da proposta enviada.

Realizada a análise documental, verificou-se a conformidade dos documentos apresentados com as exigências estabelecidas, bem como a adequação da proposta aos critérios fixados no instrumento convocatório.

Em seguida, passou-se ao julgamento, adotando-se o critério de **menor preço por item**, conforme previsto. Após a conferência dos valores e da regularidade documental, a proposta apresentada pela empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA** permaneceu válida para continuidade da contratação, sendo registrada como apta ao prosseguimento do processo.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrado a reunião.

Gaúcha do Norte – MT, 14 de novembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

Marcos Alves de Melo

Marcos Alves de Melo Dos Santos

Agente de Contratação